

EXPEDIENTE
30/05/2023

Resposta dos profissionais Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem, relativa ao ofício n.º 099/2023/DAB/SMS /PMCL – referente à suspensão da campanha de vacinação do dia D

Os profissionais da Atenção Básica de Conselheiro Lafaiete vêm através deste esclarecer à população de Conselheiro Lafaiete-MG e demais interessados, que sempre estivemos dispostos e empenhados para que as campanhas de vacinação no município atinjam uma cobertura satisfatória de acordo com as metas estabelecidas pelo Ministério da Saúde.

Informamos que, atualmente, está sendo ofertado na Atenção Básica do Município, campanhas contra COVID-19, Meningite C e Influenza. E na maioria das equipes dispomos somente de 2 profissionais de Enfermagem para atender a todas as demandas de uma população de em média 4.000 usuários por equipe. Situação que já foi considerada inadequada pelo COREN-MG, notificada e solicitado providências.

Ressaltamos que, além da deficiência de profissionais para apoio na área técnica para atingir os objetivos e metas estabelecidas, passamos por diversas outras dificuldades, como ausência de recepcionistas ou presença das mesmas somente em meio período de expediente, bem como câmaras frias para armazenamento de vacinas com defeito e sem manutenção em diversas unidades, dentre outros. Além do gerenciamento da unidade e continuidade dos demais serviços prestados (atendimento aos pacientes agendados, demandas espontâneas, exames citopatológicos do colo uterino, realização de curativos, pré-natal, vacinação de rotina e demais procedimentos), os quais foram mantidos mesmo atuando em todas as 3 campanhas de vacinas vigentes o que gerou sobrecarga para toda a equipe.

Destacamos que, a realização do dia D foi solicitada pelos próprios profissionais das unidades de Programa de Saúde da Família (PSF) à diretoria da Atenção Básica e coordenadora da Central de Vacinação no mês de Abril/23, diante da alta demanda de pessoas que estavam procurando as unidades de saúde, número limitado de profissionais para atendimento de Enfermagem e recepção; prejudicando, assim, o andamento e a rotina dos demais serviços prestados, além da insatisfação e do descontentamento dos usuários. Sendo assim, após período de muita insistência de nossa parte, o dia D foi programado pelos gestores das referidas diretorias para o dia 27/05/2023.

Enfatizamos que a proposta realizada pela diretoria supracitada de remuneração ou um dia de folga aos Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, e Agentes Comunitários de Saúde, foi considerada injusta e a maior parte dos servidores não manifestou interesse em participar, pois a carga horária proposta de 6h corridas (sem horário de almoço) seria compensada por 1 folga, a qual correspondente a meio período do nosso trabalho, que são 4 horas.

Salientamos que em todas as campanhas anteriores (inclusive as de seis horas), sempre tivemos opção entre remuneração financeira ou 2 folgas.

Ressaltamos a incoerência de tal conduta atual, pois além de se tratar de hora extra, essa seria exercida no final de semana. Portanto, consideramos incoerente e injusta também, tirando como exemplo a compensação dos funcionários que estão trabalhando na campanha no horário estendido que está ocorrendo na Secretaria de Saúde que estão sendo compensados com um dia de folga para trabalhar por período de 3 horas (17:00h as 20:00h) durante dias de semana.

No entanto, afim de garantir o bom relacionamento e que a campanha ocorresse, foi solicitado à diretoria da Atenção Básica a revisão do número de folgas e exposto o motivo dos

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG

-30-Mai-2023-14:20-045914-1/2

Handwritten signatures and notes on the left margin:
Benevo
Brazuca
Ramos
Passun
Jancuy
Bianca
L. P.
Loban
Marian
L.

Handwritten signatures and notes on the right margin:
A. Rezende
L. S. S.
R. B.
D.
S. B.
M. Marques
M.
M. J.

Handwritten signatures at the bottom of the page:
A. B. S.
A. B. S.

questionamentos, ainda assim, após a reivindicação, aguardamos por dois dias e a resposta que obtivemos no dia 25/05/23 foi que a campanha seria cancelada (2 dias antes da data agendada). Nos foi justificado que a campanha não havia sido divulgada nos meios oficiais de comunicação e foi orientado que as equipes que, por ventura, já tivessem comunicado à população adscrita sobre a campanha deveriam afixar um comunicado na unidade com a informação do cancelamento.

Enfatizamos que, conforme ressaltado no referido ofício encaminhado pela Sra Rita de Kássia, no qual considera e cita o posicionamento dos Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem como "RESISTENTE", se estende também aos Agentes Comunitários de Saúde que também não manifestaram interesse em participar da campanha na condição de receberem uma folga.

Salientamos, entretanto, que não houve resistência por parte das equipes de Saúde da Família em cumprir as determinações e participar das atividades de promoção e proteção da saúde coletiva, conforme exposto em ofício 99/2023. O que houve foi a dificuldade de relacionamento e diálogo com relação à desconformidade da compensação de folgas e remuneração para que ocorresse adesão satisfatória de pessoal para o cumprimento da ação proposta na campanha de vacinação do dia D.

Cabe reforçar que estamos sempre comprometidos com a garantia dos direitos dos usuários à promoção e à prevenção da saúde, em conformidade com as diretrizes do SUS. Diversos Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Agentes Comunitários de Saúde já estão se colocando à disposição para extensão de jornadas, o que já vem ocorrendo na Secretaria Municipal de Saúde no horário de 17:00 as 20:00 h nos dias de semana, com o objetivo de colaborar com a ampliação e o acesso da população à vacinação.

Reiteramos, também, que não houve ainda por parte dessa diretoria nenhum acordo com as equipes acerca do horário estendido de 09:00 as 19:00 horas, conforme consta no ofício sobre o funcionamento das unidades de PSF. Informamos que sequer fomos comunicados sobre tal decisão. Ainda assim, sugerimos que, ao invés do horário estendido nas unidades de PSF, deveria se manter o horário estendido somente na secretaria municipal de saúde pela excelente adesão dos usuários por se tratar de uma localização privilegiada e central, de fácil acesso à população e funcionários, além de que o prédio possui vigilante e policiamento próximo, garantindo assim, a segurança tanto dos usuários quanto das equipes de trabalho.

Esclarecemos que, respeitando as particularidades pessoais e profissionais, pois muitos já têm outros vínculos empregatícios e compromissos após o horário de serviço, nos disponibilizamos para participar de todas as campanhas que sejam pertinentes à saúde da população, desde que sejam ofertadas condições dignas com remuneração ou folgas pertinentes às horas extras trabalhadas.

Sendo assim, apesar das condições desafiadoras que estamos vivenciando nas unidades de saúde com falta de recursos humanos, tecnológicos e sobrecargas físicas e mentais, estamos abertos ao diálogo, afim de alcançar metas e objetivos favoráveis a toda a população Lafaietense.

Diante do exposto, solicitamos apoio e consideração para que sejamos respeitados como servidores conforme a legalidade e tenhamos melhores condições de trabalho, afim de prestar à população um atendimento de qualidade respeitando os preceitos, diretrizes e fundamentos da Atenção Básica.

Barroso

h
Ramos

FRANCISCA

Barney

Junio

D.

Chaves

Almas

ES
D. Silva
Andressa

conceição
Janaína

R. S.
M. S.

Adriana

Almeida

Ru

Alta

Marques

Du

Almeida

Almeida

Almeida

Sem mais, agradecemos pela oportunidade de resposta e nos colocamos à disposição para os esclarecimentos que forem necessários.

Fernanda Ribeiro Torres D. Mendonça

Flávia de Souza Paiva

Angelita Maria da Silva

Márcia Aparecida Lias

Rafaela Castro Dutra

Emília de Lencinella

Priscila Conceição D. de Silva

Andréia Serrano Leal do Nascimento

Luiz Felipe Batista Pires

Trâmaga Abreu da Silva

Karla Cristina Costa

UMILAU ALVES GAYLL

Salette Aparecida Vieira da Silva

Natália de Oliveira Ferreira

Mônica S. de C. Ferreira

Guilherme Ferreira Abreu

Verônica Cristina de Araújo Faria

Roberto de D. João Roberto

Síntia Cristina dos Santos

Tânia de Fátima Costa Martins

Luís Carlos Furtado

Aracely dos Santos Teixeira

Luciene Regina de Jesus Araújo

Vanessa Pereira de Jesus Marques

Patrícia Fernanda dos Santos Araújo

Rayanne de Souza Silva

Juliana André de Souza

Patrícia Faria dos Santos Silva

Luciana Pereira Ramos de Sousa

Alexander K. P. Vin

Márcia Beltrina da Silva

Amélia Aparecida de Resende

Patrícia de Castro Camargo

Silvia de F. Cavalli Junior

Jessica Viana de Bonfante